

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/0158

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1385,99€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Avaliação dos efeitos do revestimento do solo com plástico na cultura do mirtilo, e comparação com os potenciais efeitos benéficos da utilização de outras coberturas do solo, tanto no solo, como na planta e água de rega.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho nº11888-B/2021, de 30 de novembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura/Mestre em Engenharia Agronómica, do Ambiente ou afim

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia Agronómica
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Recursos Naturais e Ambiente	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	1	Quinta do Marquês, n.º 159	Oeiras	2780159 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: 214403500

Data Publicitação: 2024-03-07

Data Limite: 2024-03-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 4956/2024/2 publicado no Diário da república, 2ª série, Nº48, de 07 de março

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento concursal para a contratação de um trabalhador para a carreira e categoria de Técnico Superior no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do projeto PRR-AGRI-PLAST: "Organização da Produção e Inovação para a Redução de Plásticos Agrícolas". Nos termos do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 30º e no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do nº 1 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho nº 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do meu despacho de 16 de janeiro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do Aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1. Legislação aplicável: Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei nº 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho nº 11888-B/2021, de 30 de novembro. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no nº 6 do artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro. 3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 5. Número de postos de

trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho. 6. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Avaliação dos efeitos do revestimento do solo com plástico na cultura do mirtilo, e comparação com os potenciais efeitos benéficos da utilização de outras coberturas do solo, tanto no solo, como na planta e água de rega. O Técnico Superior contratado fará observações in situ (Fataca, Odemira) do desenvolvimento das raízes de mirtilos no campo, nas diferentes modalidades de cobertura do solo e com recurso a um mini-rizotrófo, em colaboração com a Universidade de Évora. Para este estudo, fará também algumas deslocações à Universidade de Évora onde deverá tratar os dados com software especializado. Na Herdade da Fataca o Técnico Superior contratado colaborará, ainda, na colheita de amostras de solo, plantas e águas no ensaio com mirtilos, que depois tratará, em condições laboratoriais, no INIAV, em Oeiras, para processamento analítico. O Técnico Superior contratado colaborará ainda na análise química dessas amostras, no tratamento estatístico dos resultados, e na preparação de artigos científicos. 7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido, principalmente, no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., em Oeiras, com deslocações regulares à Herdade da Fataca, Conselho de Odemira, Distrito de Beja, para o trabalho de campo, e à Universidade de Évora, para tratamento dos dados obtidos no ensaio de campo na Fataca com o mini-rizotrófo. 7.1. Disponibilidade para deslocações ao campo experimental na Fataca, Concelho de Odemira, e à Universidade de Évora, bem como motivação e capacidade para desenvolvimento do trabalho laboratorial e tratamento de dados. 8. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 1.385,99€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, e ao nível remuneratório 16º. 9. Nível habilitacional: Licenciatura/Mestre em Engenharia Agronómica, do Ambiente ou afim. 9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: 10.1 Requisitos gerais: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.2 Requisitos preferenciais: a) Disponibilidade para deslocações ao campo de ensaio (Fataca, Concelho de Odemira) e à Universidade de Évora, e apetência para o trabalho laboratorial. b) Conhecimentos de língua inglesa. 11. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, consideram-se como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a motivação. Deste modo, as candidaturas deverão ainda incluir uma Carta de Motivação (M) para a participação neste projeto. Aplicam-se os seguintes parâmetros para a Avaliação Curricular (AC) e respetiva ponderação: 1. Nota de Curso (NC) (licenciatura/mestrado em Engenharia Agronómica ou do Ambiente) (55%) 2. Experiência Profissional (EP) (30%) 3. Conhecimentos em Inglês (CI) (15%) Valorização Na valorização dos parâmetros de seleção acima referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro. A Nota de Curso (NC) será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores: Nota de Curso (NC) Valorização < 13 valores 10 13 a 16 valores 15 >16 valores 20 A Experiência Profissional (EP), com especial incidência nos requisitos do posto de trabalho a ocupar, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores: Experiência Profissional (EP) Valorização Sem experiência 5 Até 1 ano 15 Mais de 1 ano 20 Os Conhecimentos em Inglês (CI), serão pontuados com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores: Conhecimentos de Inglês (CI) Valorização Insuficiente 5 Médio 15 Fluente 20 $AC = (55\%NC + 30\%EP + 15\%CI)$ onde, NC = Nota de Curso EP = Experiência Profissional CI = Conhecimentos de Inglês Classificação Final A Classificação Final (CF) é considerada até às centésimas, e obtida a partir da Avaliação Curricular (AC) e a Motivação (M). A Motivação (M) para participação no projeto terá uma ponderação global de 15% e será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores: Motivação (M) Valorização Reduzida 5 Moderada 15 Elevada 20 $CF = (65\%AC + 15\%M)$ onde, AC = Avaliação Curricular M = Motivação para participação no projeto Caso o júri entenda ser necessário, pode-se realizar uma Entrevista (E) de avaliação de competências dos candidatos admitidos a concurso após a Classificação Final, e neste caso a Apreciação Final (AF) será obtida através da seguinte fórmula: $AF = CF(70\%) + E(30\%)$ onde, CF= Classificação final E = Entrevista de avaliação de competências A Entrevista

de avaliação de competências é valorizada de acordo com os seguintes níveis definidos pelo júri: Entrevista (E) Valorização Insuficiente 8 Suficiente 12 Bom 16 Elevado 20 12. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9,5 na Avaliação Curricular (AC). 13. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho. 14. Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em (www.bep.gov.pt), através do menu Ofertas PRR. b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as Habilitações Académicas, a Experiência Profissional, designadamente as funções e atividades que exerce/exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração. ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de Habilitações Académicas e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro. 15. Nos termos do disposto na alínea a) do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 16. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 17. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 18. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 19. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.vpt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>. 20. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigadora Auxiliar com Habilitação, Corina Carranca 1º Vogal Efetiva: Investigador Auxiliar, Filipe Pedra 2º Vogal Efetiva: Investigadora Auxiliar, Maria Paula Fareira 1º Vogal Suplente: Investigadora Auxiliar, Ana Cristina Ramos 2º Vogal Suplente: Investigador Auxiliar, Pablo Pereira 21. Nos termos do Despacho Conjunto nº 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 22. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do nº 1 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		